



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e enviado no lugar de

Costura no 1.

08/02/2024

PORTARIA Nº07/2024
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a antecipação do 13º e conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor Jóris Maciel dos Santos Josende"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º e Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor Jóris Maciel dos Santos Josende, matrícula nº 109, referente período aquisitivo compreendido de 09/02/2023 a 08/02/2024.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário ao Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 07 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Rafael Govari
Presidente

Ano 13 Nº 3272

Divulgação sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Página 25

Publicação quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO WEBSITE OFICIAL, HOSPEDAGEM, WEBMAIL E DOS SISTEMAS DA OUVIDORIA, SIC E DA CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO E PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS NO SIC E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT

VIGÊNCIA: ATÉ 31/01/2024

BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT, 08 de fevereiro de 2024.

HORLEANE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa na Rua Assembleia de Deus, s/n, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.199/0001-98, por intermédio da Agente de Contratação, CONSIDERANDO que a publicação DO aviso dispensa de licitação 002/2024 fora PUBLICADO no dia 06/02/2024 (edição 3268, ano 13, diário oficial TCE MT), na data final da apresentação de proposta e documentações, faz-se necessário reabrir o prazo estabelecido no art. 75 §2º da Lei 14133/21. Para efeitos de aproveitamentos as propostas e documentações apresentadas no prazo anterior estabelecido continuarão válidas, sem a necessidade de novas apresentações. Assim, torna público que realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço unitário para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ETANOL) DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT.", nos termos do art 75 II, da lei nº 14.133/21 e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentações: 20 de fevereiro de 2024 até as 17:00 hrs. (Brasília)

Endereço: Prédio da Câmara

Retirado do Termo de Referência: 13:00 hrs as 17:30 hrs, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia ou através do endereço eletrônico acima citado. E-mail: Licitacaoombja@hotmail.com

Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, 08 de fevereiro de 2024

Cristiane Oliveira Borges
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a antecipação do 13º e conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor Jôris Maciel dos Santos Josende"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º e Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor Jôris Maciel dos Santos Josende, matrícula nº 109, referente período aquisitivo compreendido de 09/02/2023 a 08/02/2024.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário ao Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 07 de fevereiro de 2024.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Art. 1º – Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 12 de fevereiro, segunda-feira, e o período matutino do dia 14 de fevereiro em decorrência da Quarta-feira de Cinzas. A Câmara Municipal retorna as suas atividades no dia 15 de fevereiro, no seu horário normal de atendimento que é das 7hs às 13hs.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 001/2024**, que visa a contratação da empresa SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, que oferecerá o Curso: Cerimonial público, protocolo e organização de eventos públicos (aplicação nos 3 poderes da república), carga horária 24h", ministrado na modalidade Presencial, para servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.370.234/0001-42	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO: CERIMONIAL PUBLICO, PROTOCOLO E ORGANIZACAO DE EVENTOS PUBLICOS (APLICACAO NOS 3 PODERES DA REPUBLICA), CARGA HORARIA 24H.	R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)

Cáceres - MT, 07 de fevereiro de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº07/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a antecipação do 13º e conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor Jóris Maciel dos Santos Josende"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º e Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor Jóris Maciel dos Santos Josende, matrícula nº 109, referente período aquisitivo compreendido de 09/02/2023 a 08/02/2024.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário ao Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 07 de fevereiro de 2024.

Rafael Govari

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA – MT

DATA: 02/02/2024

CONTRATADO: MEI – Gabriel Miranda Arneiro – CNPJ: 45.120.583/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e execução de serviços de gravação, transmissão ao vivo de áudio (Streaming de áudio) e vídeo, (Streaming de Vídeo) via internet ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Canarana – MT.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 04/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato encontra embasamento legal nos artigos 107 e 135 § 4º da Lei Federal Nº 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Colider-MT., Vereador José Moreira, obedecendo a disposições constitucionais, COMUNICA que as contas anuais da Mesa Diretora referente o exercício financeiro de 2023, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, na sede do Poder Legislativo a partir de 15 de fevereiro a 16 de abril de 2024.

Colider-MT., 08 de fevereiro de 2024.

Vereador JOSÉ MOREIRA

Presidente.